



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 9 de abril de 2013
(terça-feira)
às 11h30**

RESULTADO

8ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA**

Deliberativa	
Local	Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 14, de 2013

Requerem nos termos do disposto no art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, combinado com os artigos 93, inciso II e artigo 102-A, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, para debater a suspensão e a extinção de vôos nos Estados de Mato Grosso do Sul, Acre e Espírito Santos.

Para tanto, solicitam a convocação das autoridades e dirigentes nominados abaixo:

- Dr. Marcelo Pacheco dos Guarany's – Diretor – Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC;*
- Dr. Marco Antônio Bologna – Presidente da TAM Airlines;*
- Dr. Paulo Sérgio Kakinoff – Presidente da GOL Linhas Aéreas Inteligentes.*

Autoria: Senador Jorge Viana e outros

Resultado: Retirado pelo autor

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 15, de 2013

REQUER, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal e dos arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União informações constantes dos quesitos abaixo relacionados, relativamente a cada uma das seguintes entidades:

- a) Confederação Nacional da Indústria (CNI);*
- b) Confederação Nacional do Comércio (CNC);*
- c) Confederação Nacional da Agricultura (CNA);*
- d) Confederação Nacional do Transporte (CNT); e*
- e) Organização das Cooperativas Brasileiras.*

Os quesitos são os seguintes:

- 1) Arrecadação dos exercícios de 2010, 2011 e 2012;*
- 2) Disponibilidade financeira dos exercícios findos, 2010, 2011 e 2012;*
- 3) Valor total da folha de pagamento, exercício 2012;*
- 4) Total de gastos com publicidade e eventos, exercício de 2012; e*
- 5) Relação dos 10 (dez) maiores fornecedores.*

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Resultado: Rejeitado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N° 16, de 2013

Com base no art. 71, VII, da Constituição Federal combinado com o art. 215, I, a, do Regimento Interno do Senado Federal, solicita-se as seguintes informações ao Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União:

- salário mensal fixo, gratificações, ajuda de custo e outros proventos, em novembro e dezembro de 2012 e janeiro de 2013, dos presidentes e diretores das seguintes entidades:

- (1) Confederação Nacional da Indústria – CNI;*
- (2) Confederação Nacional do Comércio – CNC;*
- (3) Confederação Nacional do Transporte – CNT;*
- (4) Confederação Nacional da Agricultura – CNA;*
- (5) Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB.*

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Resultado: Rejeitado

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR N° 17, de 2013

Com fulcro nos art. 71, IV, da Constituição Federal (CF), e nos termos do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União (TCU) pedido de realização de auditoria de natureza contábil e financeira nas seguintes entidades que recebem contribuições parafiscais de interesse de categorias econômicas, conforme estabelecido no art. 149 da CF, e que, por força do disposto no art. 71, II, da CF, estão sob a jurisdição daquela Corte de Contas:

- a) Confederação Nacional da Indústria (CNI);*
- b) Confederação Nacional do Comércio (CNC);*
- c) Confederação Nacional da Agricultura (CNA);*
- d) Confederação Nacional do Transporte (CNT); e*
- e) Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB).*

As auditorias devem abranger a análise dos seguintes itens:

- 1) balanços patrimoniais, em âmbito nacional e regional;*
- 2) disponibilidades financeiras dos anos findos, 2010, 2011 e 2012;*
- 3) receitas efetivamente arrecadadas nos anos de 2010, 2011 e 2012;*
- 4) despesas, principalmente as classificadas nas rubrica publicidade e eventos, no ano de 2012;*

- 5) *folha de pagamento do exercício de 2012; e*
6) *contratos dos dez maiores fornecedores, no que se refere a licitações e contratos.*

Autoria: Senador Ataídes Oliveira

Resultado: Retirado pelo autor

Textos disponíveis:

[Texto inicial](#)

ITEM 5

AVISO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS. E FISC. E CONTROLE Nº 3, de 2013

- Não Terminativo -

Encaminha à Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle do Senado Federal cópia do Acórdão nº 137/2013 - TCU - Plenário, acompanhada do Relatório de Levantamento de Auditoria realizado pela SecobHidro nas obras de Adaptação do Armazém para Terminal Marítimo de Passageiros no Porto de Salvador/BA, empreendimento que se insere na matriz de responsabilidades da Copa do Mundo de 2014. (TC-036.880/2012-4).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pelo arquivamento

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

ITEM 6

AVISO Nº 76, de 2009

- Não Terminativo -

Encaminha ao Senado Federal cópia do Acórdão nº 2.675, de 2009, bem como dos respectivos Relatório e Proposta de Deliberação que o fundamentam, referente à tomada de contas especial instaurada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, em virtude da não aprovação da prestação de contas relativa ao Convênio CRT/DF/58.100/2005, celebrado entre aquela autarquia e a Associação Nacional de Apoio à Reforma Agrária - Anara, tendo como objeto a reestruturação produtiva, social, cultural e ambiental nos assentamentos rurais (TC 027.429/2008-5).

Autoria: Tribunal de Contas da União

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pelo conhecimento e arquivamento

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Acórdão do TCU](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

ITEM 7**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 185, de 2011****- Terminativo -**

Acrescenta novo inciso ao art. 6º da Lei nº 6.938/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, criando o Selo Verde "Preservação da Amazônia" para produtos oriundos da Zona Franca de Manaus, e dá outras providências.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Pela aprovação nos termos do substitutivo

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Emendas apresentadas nas Comissões](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Relatório](#)

ITEM 8**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 488, de 2011****- Terminativo -**

Dispõe sobre a coleta e a destinação final de equipamentos eletroeletrônicos descartados e seus componentes.

Autoria: Senador Blairo Maggi

Relatoria: Senador Cícero Lucena

Relatório: Pela rejeição

Resultado: Rejeitado o projeto, por 8 votos favoráveis a rejeição, 1 contrário e nenhuma abstenção

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

ITEM 9**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 582, de 2011****- Terminativo -**

Altera a Lei nº 11.337, de 26 de julho de 2006, que determina a obrigatoriedade de as edificações possuírem sistema de aterramento e instalações elétricas compatíveis com a utilização de condutor-terra de proteção, bem como torna obrigatória a existência de condutor-terra de proteção nos aparelhos elétricos que especifica, para obrigar que todos os equipamentos elétricos e eletrônicos de baixa tensão para uso doméstico

comercializados no Brasil sejam bivolt.

Autoria: Senador Marcelo Crivella

Relatoria: Senador Luiz Henrique

Relatório: Pela rejeição

Resultado: Rejeitado o projeto, por unanimidade

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

[Relatório](#)

Comissão de Assuntos Econômicos

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

[Relatório](#)

[Anexos](#)

Comissão de Serviços de Infraestrutura

[Relatório](#)

[Parecer aprovado na comissão](#)

ITEM 10

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 398, de 2012

- Terminativo -

Dispõe sobre o domínio e uso das águas em depósito, decorrentes de obras da União, de que trata o art. 26, I, da Constituição, altera os arts. 12 e 13 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e dá outras providências.

Autoria: Senador Pedro Taques

Relatoria: Senador Sérgio Souza

Relatório: Pela aprovação com uma emenda

Resultado: Adiado

Textos disponíveis:

[Avulso da matéria](#)

[Texto inicial](#)

[Legislação citada](#)

Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

[Relatório](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 11

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONS., FISC. E CONTR Nº 18, de 2013

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA), para debater sobre a qualidade dos serviços aéreos ofertados aos brasileiros e se os direitos dos consumidores estão sendo observados nos casos de suspensão e extinção de voos, de fixação dos preços de passagens (inclusive variação entre os preços mínimo e máximo) e de cobrança das elevadas multas por remarcação. Para tanto, solicito que sejam convidados: - Dr.

Marcelo Pacheco dos Guarany's – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC; - Representante da Associação Brasileira das Empresas Aéreas; - Representante de entidade de defesa dos direitos do usuário de transporte aéreo.

Autoria: Senador Jorge Viana

Observações:

Incluído em substituição ao Requerimento nº 14, de 2013 - CMA (Item 1)

Resultado: Aprovado